



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

0013 /



ORÇAMENTO PRÉVIO TR SECCOM 35/2015

A PONTUAL DESINSETIZADORA LTDA
CNPJ: 66.428.814/0001-30

EM BRANCO

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

1- OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA: A PONTUAL DESINSETIZADORA LTDA
CNPJ: 66.428.814/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00172598200/20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 391.679/001-5
ENDEREÇO: RUA MARIA CÂNDIDA CERQUEIRA, 18 SANTA AMÉLIA CEP: 31.555-370
TELEFONE: (31)3439-8282 **FAX:** (31)3439-8282
EMAIL: COMERCIAL@APONTUALBH.COM.BR

Apresenta-se proposta comercial para os itens abaixo discriminados, cuja especificação completa encontra-se detalhada no Termo de Referência SECCOM 35/2015 e seu anexo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	04	Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.	R\$4.800,00 POR EXECUÇÃO	R\$19.200,00 ANUAL

OBSERVAÇÃO: os serviços ofertados têm características idênticas às previstas no TERMO DE REFERÊNCIA SECCOM 35/2015 anexo a este formulário, responsabilizando-se esta empresa com a apresentação de sua proposta pela veracidade desta informação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias


[66.428.814/0001-30]
 A PONTUAL DESINSETIZADORA LTDA
 Rua Maria Cândida Cerqueira, 18
 B - Santa Amélia - CEP 31555-370
[BELO HORIZONTE - MG]

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

0015 /



ORÇAMENTO PRÉVIO TR SECCOM 35/2015

DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA REAL TOX EIRELI
CNPJ: 19.859.107/0001-18

EM BRANCO

0016 /

Zimbra

seccom@cmbh.mg.gov.br

Re: Orçamento para prestação continuada de serviços de limpeza de caixa de gordura

De : Adriana Lúcia de Abreu
<adriana.julia05@gmail.com>

Qua, 22 de jul de 2015 14:17

📎 1 anexo

Assunto : Re: Orçamento para prestação continuada de serviços de limpeza de caixa de gordura

Para : Seção de Compras Câmara
<seccom@cmbh.mg.gov.br>

Ok.

Em anexo o orçamento atualizado.

Em 22 de julho de 2015 11:08, Seção de Compras Câmara
<seccom@cmbh.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia, Adriana

tendo em vista a necessidade de oficializarmos o orçamento, através de sua inclusão no respectivo processo de contratação, pedimos a gentileza de transcrever as informações enviadas para o formulário que seria a página 9 do Termo de Referência que enviamos anteriormente e que agora reenviamos anexo a este e-mail.

Desculpe o contratempo, mas o procedimento se justifica para que seu orçamento possa ser devidamente incluído e analisado no processo. Assim, aguardamos a devolução do formulário devidamente preenchido.

Grata pela atenção,

--

Luciana G Rugani
Seção de Compras
Câmara Municipal de Belo Horizonte
CNPJ: 17.316.563/0001-96
Tel: (31)3555-1222 Fax: (31)3555-1461

De: "adriana.julia05" <adriana.julia05@gmail.com>
Para: "CMBH - SECCOM" <seccom@cmbh.mg.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 22 de julho de 2015 10:51:44

6-
259

Assunto: Re: Orçamento para prestação continuada de serviços de limpeza de caixa de gordura

Bom dia, Luciana.

Em anexo o orçamento, conforme solicitado.

Adriana

Em 21 de julho de 2015 12:23, Seção de Compras Câmara
<seccom@cmbh.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia, Dione

Conforme contato telefônico com Adriana, estou enviando o Termo de Referência 35/2015, junto com Formulário para Apresentação da Proposta Comercial, para prestação continuada de serviços de limpeza de caixa de gordura para ser preenchido, assinado e devolvido pelo fax 31-3555-1461, ou scaneado pelo email seccom@cmbh.mg.gov.br ou lucianarugani@cmbh.mg.gov.br ou ainda luruganicmbh@gmail.com

No aguardo, antecipo agradecimento.

Att.,

--

Luciana G Rugani
Seção de Compras
Câmara Municipal de Belo Horizonte
CNPJ: 17.316.563/0001-96
Tel: (31)3555-1222 Fax: (31)3555-1461

--

**Seção de Compras
Câmara Municipal de Belo Horizonte
(31)3555-1131 - Fax (31)3555-1461**

— ANEXO I.pdf
117 KB

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

1- OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA: Desinsetizadora e Desentupidora Real Tox Eireli - ME
CNPJ: 19.859.107/0001-18
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03073810015
ENDEREÇO: Rua Dom Silvério, 06 – Padre Eustáquio - BH/MG CEP: 30.720.250
TELEFONE: 31 2526-1900 **FAX:** 31 2526-1900
E-MAIL: administrativo@dedetizacaoreal.com.br

Apresenta-se proposta comercial para os itens abaixo discriminados, cuja especificação completa encontra-se detalhada no Termo de Referência SECCOM 35/2015 e seu anexo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL DO ITEM
1	4	Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.	R\$5.740,00	R\$22.960,00

OBSERVAÇÃO: os serviços ofertados têm características idênticas às previstas no TERMO DE REFERÊNCIA SECCOM 35/2015 anexo a este formulário, responsabilizando-se esta empresa com a apresentação de sua proposta pela veracidade desta informação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias

ATESTO QUE OS PRESENTES EMAIL E ORÇAMENTO FORAM ENVIADOS PELA EMPRESA

Desinsetizadora e Desentupidora Real Tox

FOR MEIO DE SEU FUNCIONÁRIO

Adriana

E ANEXADOS A ESTE PROCESSO.

BELO HORIZONTE, 29/10/15

Pezani

CM 259

Obs: Atesto que, via contato telefônico em 30/7/15, a funcionária Adriana confirmou o valor orçado acima confirmando que o mesmo está de acordo com o termo de referência.

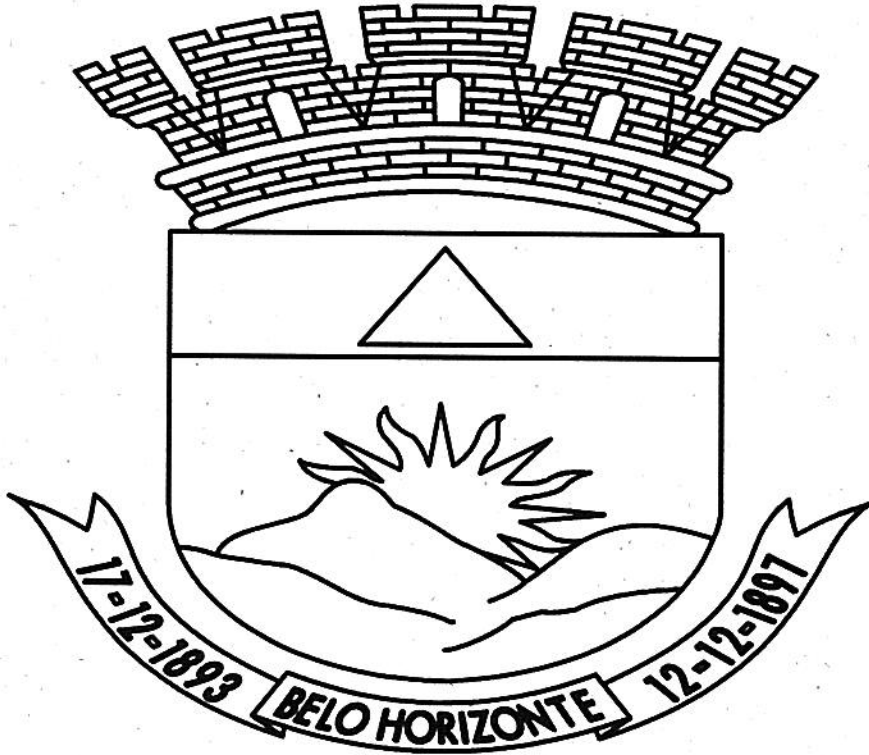
Wst. cur. 504

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

0018 ✓



ORÇAMENTO PRÉVIO TR SECCOM 35/2015

IMP LIMP SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.850.532/0001-06

EM BRANCO

0019 ✓

Zimbra

seccom@cmbh.mg.gov.br

Orçamento de prestação de serviço

De : Minaslimp <minaslimp@minaslimp.com.br> Qua, 22 de jul de 2015 12:49
Assunto : Orçamento de prestação de serviço 10 anexos
Para : seccom@cmbh.mg.gov.br,
lucianarugani@cmbh.mg.gov.br
Cc : luruganicmbh@gmail.com

Prezados, bom dia!

Segue em anexo orçamento conforme solicitado. Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Peço que não feche a cotação sem antes nos contatar, pois garantimos sempre melhor custo benefício!
Obrigada

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES

Atenciosamente,

DESENTUPIDORA DEDETIZADORA
MINAS LIMP
SERVIÇOS



*Cobrimos
Qualquer
Orçamento!!!*

**Regina Maria
Comercial**

((31) 3428-3900
((31) 3422-7700

MINAS LIMP SERVIÇOS LTDA
minaslimp@minaslimp.com.br
www.minaslimp.com.br



Esta mensagem é de uso exclusivo do indivíduo ou entidade para a qual está endereçada e pode conter informações privilegiadas, confidenciais e isentas de revelação de acordo com as leis aplicáveis. Se você não é o destinatário desta comunicação, observe que qualquer disseminação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se você recebeu esta comunicação por engano, favor notificar imediatamente e destruir a mensagem original.

This e-mail (which includes any attachment) is intended to be read only by the person(s) to whom it is addressed for and may contain confidential or proprietary information. If you have received this e-mail in error, do not print, forward nor disseminate it or its contents. In such event, please notify the sender by return mail and delete the original e-mail file immediately. Thank you for your cooperation.



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

EM BRANCO

- TERMO DE REFERÊNCIA SECCOM 35/2015 -**1 - OBJETO:**

Constitui objeto deste anexo a contratação de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) para a prestação continuada de serviços de limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir definidos.

2 - JUSTIFICATIVAS:

A CMBH dispõe de sete copas cujos detritos são direcionados às caixas de gordura do prédio. Além disso, são disponibilizados aos vereadores, servidores e aos cidadãos em geral dois restaurantes para realização de refeições diárias também com produção de detritos destinados a essas mesmas caixas de gordura. Esses locais de despejo necessitam de manutenção constante, pois o acúmulo de resíduos ali pode sobrecarregar e aumentar a poluição do sistema de esgoto sanitário e criar um ambiente danoso à saúde dos frequentadores da Casa.

Não tendo a CMBH mão de obra, nem equipamentos adequados para a execução desses serviços, e a fim de preservar a saúde de seus vereadores, servidores e frequentadores, torna-se necessária a contratação pela CMBH de empresa especializada em limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.

É necessário também que o serviço aqui apresentado seja considerado como do **tipo continuado**. Essa designação para o serviço de limpeza e higienização de caixa de gordura encontra respaldo em duas grandes razões. A primeira delas relaciona-se à interpretação de que o serviço se enquadra na definição de serviço continuado, apresentada na Instrução Normativa MPOG Nº2/2008.

Nesse documento, fica esclarecido que o fato de um serviço encerrar a possibilidade de comprometer a continuidade das atividades da administração é um requisito positivo para que tal serviço entre no rol daqueles classificados como do tipo continuado. Incontestavelmente, a falta, do serviço de limpeza e higienização da caixa de gordura poderia interromper as atividades da administração, não apenas pelo fato de provocar um ambiente fétido, como também por reunir condições para proliferação dos organismos causadores de danos à saúde humana. Têm-se, portanto, configurado o atendimento ao primeiro requisito citado.

Outro requisito explicitado na I.N. é a necessidade de contratação estendida por mais de um exercício financeiro. A renitência anual da solicitação do

serviço que aqui se discute, acrescida do fato desse serviço ter de ser realizado com periodicidade definida, constituem provas suficientes de que o serviço deve ser contratado por mais de um período financeiro.

A segunda razão que respalda a designação do serviço de limpeza e higienização de caixa de gordura como sendo do tipo continuado é a obrigação de prezar pelo Princípio da Economicidade. De fato, a extensão do prazo contratual pode poupar custos administrativos desnecessários, já que evita a repetição constante de contratação de serviços que são contínuos.

Em função dos argumentos aqui apresentados, conclui-se que a contratação dos serviços constantes deste anexo torna-se indispensável para a CMBH e deve ser feita com a consideração de que o serviço ora discutido é do tipo continuado.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE SUA ACEITABILIDADE:

3.1 - O serviço de limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura abrange os serviços de raspagem, desobstrução/desentupimento, desincrustação, esgotamento, recolhimento de resíduos e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.

3.2 - Para fins deste anexo, esclarece a CMBH que, conforme informação da área demandante, os termos "caixa de gordura" e "caixa de passagem de gordura" se referem à mesma estrutura, não havendo, assim, distinção de caixas.

3.3 - Os serviços previstos no subitem 3.2 serão executados em 2 (duas) caixas de gordura/caixas de passagem de gordura sendo uma com capacidade aproximada de 3,7 m³ (três vírgula sete metros cúbicos) e outra com capacidade aproximada de 1,0 m³ (um metro cúbico).

3.4 - Deverá ser utilizado o sistema de sucção para esgotamento da caixa de gordura/caixa de passagem de gordura para caminhão tanque.

3.5 - A CONTRATADA deverá providenciar o descarte dos resíduos decorrentes do esgotamento da caixa de gordura/caixa de passagem de gordura em local apropriado, de acordo com todas as normas vigentes.

3.6 - Os serviços descritos neste Termo de Referência serão realizados nas dependências da CMBH, situada à Avenida dos Andradas nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais.

3.7 - Os serviços deverão ser prestados com o fornecimento do material e da mão de obra técnica necessários à sua completa execução, tudo por conta da CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH.

3.8 - A CONTRATADA deverá utilizar, para a prestação dos serviços, material em inteira conformidade com as normas e os padrões técnicos legais ou certificados por órgãos ou empresas que regulam e controlam a sua prestação.

3.9 - Além do fornecimento de todo o material e de toda a mão de obra técnica para a completa e perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá fornecer todas as ferramentas e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva, qualquer que seja a sua natureza e **sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH.**

3.10 - Todos os custos referentes a transporte e descarga do material a ser utilizado na prestação dos serviços correrão por conta da CONTRATADA.

3.11- Será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA qualquer avaria em instalações, peças e mobiliário da CMBH decorrentes de imperícia ou inabilidade dos profissionais envolvidos nos serviços, cabendo à mesma proceder à substituição ou aos reparos dos itens que porventura tiverem danos ou irregularidades constatados.

3.12 - A CONTRATADA deverá executar os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar de cada ordem de serviço a ser emitida pela CMBH, em um intervalo de três meses, com um total, no ano, de 4 (quatro) execuções dos serviços previstos.

3.13 - A execução dos serviços que não corresponder às especificações exigidas será rejeitada, cabendo à CONTRATADA providenciar a repetição do procedimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus adicionais para a CMBH, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

3.14 - No desenvolvimento dos serviços, a CONTRATADA deverá obedecer também às seguintes orientações com relação às condições e normas de segurança de trabalho:

a. conduzir os serviços em harmonia com as atividades da CMBH, de modo a não causar transtornos ao andamento normal dos trabalhos desta;

b. utilizar, para a execução dos serviços, profissionais devidamente treinados e capacitados, especialmente quanto às exigências das normas vigentes;

c. responsabilizar-se pelo fornecimento e pela segurança do ferramental e dos equipamentos de trabalho necessários à completa execução dos serviços;

d. fornecer à CMBH a relação do pessoal que permanecerá nos locais onde serão desenvolvidos os serviços, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas de seu início;

e. proceder à sinalização prévia, com cones e fitas zebradas, de todos os locais nos quais serão executados os serviços e que impliquem em necessidade de segurança a pessoas e instalações;

f. planejar e acordar com antecedência, junto à CMBH, possíveis interrupções de outros serviços ou equipamentos em decorrência da execução das atividades contratadas;

g. responder, integralmente, por todos e quaisquer danos ou prejuízos causados à CMBH ou a terceiros em que o agente for a CONTRATADA, diretamente ou por seus prepostos, em decorrência da execução do objeto, não reduzindo ou excluindo sua responsabilidade pelo fato de seus atos estarem sendo fiscalizados ou acompanhados pela CMBH;

h. zelar pela integridade física de seus funcionários e dos usuários das dependências onde as atividades serão realizadas, fornecendo e cobrando o uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva, quando necessário;

i. impedir qualquer tipo de desvio de conduta, distúrbio da ordem, desrespeito ou agressão, os quais não serão tolerados pela CMBH, devendo a CONTRATADA realizar a imediata substituição do funcionário responsável pela desordem, sem nenhum tipo de ônus para a CMBH, sendo a ocorrência passível de penalização;

j. zelar para que seus funcionários respeitem as regras e os procedimentos dos locais onde as atividades serão desenvolvidas, cuidando para que os trabalhos transcorram na mais perfeita ordem, causando o mínimo de inconvenientes e reportando à CMBH qualquer dúvida ou problema;

3.15 - Constituem, ainda, obrigações da CONTRATADA:

a. executar os serviços contratados dentro do prazo estabelecido e com pessoal detentor de competência técnica necessária às atividades a serem desenvolvidas;

b. administrar o material e a mão de obra a serem alocados na sede da CMBH, controlando horários, condições para a execução, datas e todos os demais aspectos inerentes à realização dos serviços;

c. responsabilizar-se pelo transporte e pela alimentação dos funcionários necessários à execução dos serviços;

d. responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus funcionários;

e. realizar os serviços fora do horário de funcionamento normal da CMBH, de forma a não interferir nas atividades rotineiras desta, entendendo-

se, para este fim, como "horário de funcionamento normal da CMBH" aquele contido nos dias úteis, de 7:30 às 19:00 horas;

f. responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao transporte e à locação de equipamentos, máquinas, ferramentas e acessórios necessários à execução do objeto, além daquelas referentes à mão de obra alocada para a execução dos serviços contratados, não cabendo a cobrança à CMBH de quaisquer custos adicionais;

g. reparar, de imediato, qualquer dano causado à CMBH, seja por imperícia, acidente ou negligência de seus profissionais;

h. responsabilizar-se pelo fornecimento, pelo transporte, pela supervisão e pela administração do material e da mão de obra necessários à execução dos serviços objeto deste anexo;

i. designar um profissional para supervisionar a execução dos serviços, o qual deverá possuir autoridade para atuar em nome da CONTRATADA e receber as instruções e decisões da CMBH. A eventual substituição do responsável deverá ser comunicada com antecedência à CMBH;

j. manter, na finalização dos trabalhos, as condições de limpeza e organização encontradas, devendo executar a retirada de entulhos e refugos, bem como a varrição do local, com vistas a eliminar todo o resto de material e de embalagens, deixando o ambiente livre de qualquer tipo de sujeira gerada durante a execução dos serviços;

k. apresentar, quando da realização dos serviços, atestados de vigilância sanitária (ou equivalente) para a sua execução.

3.16 - Constituem obrigações adicionais da CMBH:

a. facilitar o acesso dos empregados da CONTRATADA aos locais de trabalho;

b. indicar servidor para atuar na fiscalização e no acompanhamento da execução dos serviços;

c. fornecer, quando necessário, ponto de energia elétrica e água para a execução dos serviços;

d. realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA de acordo com os prazos estabelecidos, desde que sejam satisfeitas as condições definidas neste Anexo.

3.17 - A CMBH fará a avaliação dos serviços prestados, de forma a verificar se os mesmos foram executados conforme previsto neste anexo. O recebimento definitivo dos serviços prestados somente será procedido pela CMBH mediante a aceitação dos mesmos e a consequente emissão do "Termo de Recebimento".

3.18. - O recebimento do objeto pela CMBH não excluirá a responsabilidade civil da CONTRATADA pela garantia e segurança dos serviços, nem a responsabilidade ético-profissional pela sua execução.

3.19 - Os serviços descritos neste anexo deverão ser executados diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser subempreitados, cedidos ou sublocados.

4 - FISCALIZAÇÃO:

4.1 - A prestação dos serviços será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pelos chefes das **Seções de Serviços Gerais da CMBH – SECSER – e de Manutenção e Transporte da CMBH - SECMAT.**

4.1.1 - Nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá aos **responsáveis pelas áreas supracitadas**, que serão os **fiscais do contrato**, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do ajuste, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou das impropriedades observadas.

4.1.2 - O chefe da **SECSER** será também o **gestor** do contrato.

4.2 - O recebimento definitivo dos serviços somente se efetivará com a atestação pela **SECSER** de que os mesmos atendem a todas as exigências e condições estabelecidas neste anexo e de que foram cumpridas todas as demais obrigações previstas para a sua execução.

4.3 - A fiscalização será exercida no interesse da CMBH, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CMBH ou de seus agentes e prepostos.

4.4 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH.

5 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato poderá a CMBH aplicar à CONTRATADA, além das demais cominações legais pertinentes, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculada sobre o valor global do contrato, por ocorrência;

III - multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal;

IV - multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global do contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a CMBH, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

V - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Belo Horizonte pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

VI - rescisão do contrato, aplicável independentemente de efetiva aplicação de qualquer das penalidades anteriores.

5.1.1 - As sanções definidas no subitem 5.1 poderão ser aplicadas pelas seguintes pessoas, **autonomamente**:

a)- item I → pelo Presidente, pelo Diretor Geral, pelo Diretor de Administração e Finanças e pelo chefe imediato do gestor do contrato;

b)- itens II, III e IV → pelo Presidente, pelo Diretor Geral e pelo Diretor de Administração e Finanças;

c)- itens V e VI → pelo Presidente.

5.1.2 - Os valores das multas aplicadas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CMBH. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

5.1.3 - Em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas as penalidades definidas nos **itens V e VI** cumulativamente com a multa cabível.

5.1.4 - As penalidades somente serão aplicadas após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, na forma e nos prazos previstos em lei.

5.1.5 - Para fins do disposto no subitem 5.1, entende-se por “**valor global do contrato**” aquele correspondente ao resultado da soma dos preços totais dos itens adjudicados à CONTRATADA.

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

1- OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA: IMP LIMP SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 03850532/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 149610/001-5
ENDEREÇO: RUA TEIXEIRAS 100 NOVA CACHOERINHA -BH - CEP: 31250-320
TELEFONE: 3428-3900 **FAX:** 3428-3900
EMAIL: MINASLIMP@MINASLIMP.COM.BR

Apresenta-se proposta comercial para os itens abaixo discriminados, cuja especificação completa encontra-se detalhada no Termo de Referência SECCOM 35/2015 e seu anexo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	4	Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.	1.200,00	4.800,00

OBSERVAÇÃO: os serviços ofertados têm características idênticas às previstas no TERMO DE REFERÊNCIA SECCOM 35/2015 anexo a este formulário, responsabilizando-se esta empresa com a apresentação de sua proposta pela veracidade desta informação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias (mínimo de 90 dias, a contar da data da proposta).

<p>ATESTO QUE OS PRESENTES EMAIL E DOCUMENTO FORAM ENVIADOS PELA EMPRESA</p> <p><i>Minas Limp Services Ltda</i></p> <p>POR MEIO DE SEU FUNCIONÁRIO</p> <p><i>Regina</i></p> <p>E ANEXADOS A ESTE PROCESSO.</p> <p>BELO HORIZONTE, <i>29/09/15</i></p> <p><i>Regina</i></p> <p>CM <i>259</i></p>

*Atesto que, via contato telefônico em 22/09/15, a funcionária Regina informou que o preço orçado está de acordo com o estipulado no 9 Termo de Referência, correspondendo ao valor de 4 limpezas por ano (de 3 em 3 meses) a serem realizadas nas 2 caixas de gordura da CMBH. A funcionária disse, ainda, que o preço foi mantido no mesmo valor fornecido ano passado, sem qualquer reajuste.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

0025 ✓



ORÇAMENTO PRÉVIO TR SECCOM 35/2015

MÉTODO DESENTUPIDORA EIRELI
CNPJ: 05.271.222/0001-62

EM BRANCH

0267

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

1- OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.

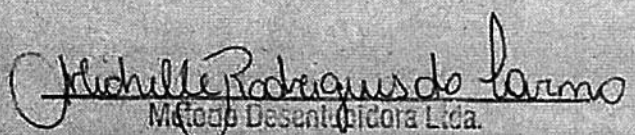
DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA: METODO DESENTUPIDORA EIRELI-EPP
CNPJ: 05.271.222/0001-62
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0175639/001-8
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BICALHO, 2352 - LJ 14 - CAIÇARA CEP: 30.720-340.
TELEFONE: 3411-1019 FAX: 3412-3039
EMAIL: CONTATO@METODODESENTUPIDORA.COM.BR

Apresenta-se proposta comercial para os itens abaixo discriminados, cuja especificação completa encontra-se detalhada no Termo de Referência SECCOM 35/2015 e seu anexo.

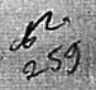
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	4	Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.	R\$ 4.450,00	R\$ 17.800,00

OBSERVAÇÃO: os serviços ofertados têm características idênticas às previstas no TERMO DE REFERÊNCIA SECCOM 35/2015 anexo a este formulário, responsabilizando-se esta empresa com a apresentação de sua proposta pela veracidade desta informação

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias (mínimo de 90 dias, a contar da data da proposta)


Método Desentupidora Ltda.

05.271.222/0001-62
MÉTODO DESENTUPIDORA LTDA.
Rua Francisco Bicalho, 2352 - Lj. 14
B. Caiçara - CEP: 30720-340
BELO HORIZONTE - MG

9 

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

0027 #



ORÇAMENTO PRÉVIO TR SECCOM 35/2015

DESENTUPIDORA TEC SERVICE EIRELI
CNPJ: 03.422.658/0001-80

6.559

EM BRANCO

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

1- OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a **prestação** de Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA: DESENTUPIDORA TEC SERVICE EIRELI-EPP

CNPJ: 03.422.658/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0152627/001-0

ENDEREÇO: RUA CARLOS GOES, 182 - JARDIM MONTANHES CEP: 30750-030

TELEFONE: 3412-5211 **FAX:** 3412-1768

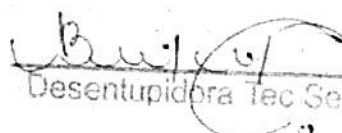
EMAIL: CONTATO@DESENTUPIDORAMILLENIUM.COM.BR

Apresenta-se proposta comercial para os itens abaixo discriminados, cuja especificação completa encontra-se detalhada no Termo de Referência SECCOM 35/2015 e seu anexo

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	4	Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.	R\$ 3.890,00	R\$ 15.560,00

OBSERVAÇÃO: os serviços ofertados têm características idênticas as previstas no TERMO DE REFERÊNCIA SECCOM 35/2015 anexo a este formulário, responsabilizando-se esta empresa com a apresentação de sua proposta pela veracidade desta informação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias (mínimo de 90 dias, a contar da data da proposta)


Desentupidora Tec Service Ltda

03 422 658/0001-80

Desentupidora Tec Service Ltda.

Rua Carlos Goes, 178

Jardim Montanhas - CEP 30750-030

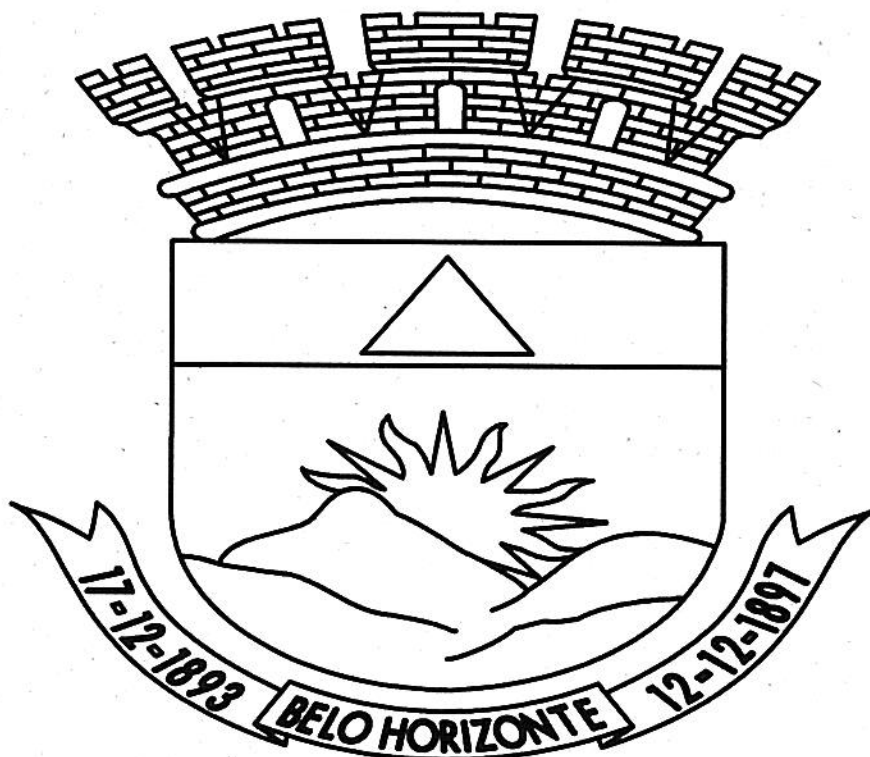
BELO HORIZONTE - MG

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

0029/



ORÇAMENTO PRÉVIO TR SECCOM 35/2015

TOP CONTROL DESINFESTAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.112.278/0001-58

EM BRANCO

- TERMO DE REFERÊNCIA SECCOM 35/2015 -

1 - OBJETO:

Constitui objeto deste anexo a contratação de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) para a prestação continuada de serviços de limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir definidos.

2 - JUSTIFICATIVAS:

A CMBH dispõe de sete copas cujos detritos são direcionados às caixas de gordura do prédio. Além disso, são disponibilizados aos vereadores, servidores e aos cidadãos em geral dois restaurantes para realização de refeições diárias também com produção de detritos destinados a essas mesmas caixas de gordura. Esses locais de despejo necessitam de manutenção constante, pois o acúmulo de resíduos ali pode sobrecarregar e aumentar a poluição do sistema de esgoto sanitário e criar um ambiente danoso à saúde dos frequentadores da Casa.

Não tendo a CMBH mão de obra, nem equipamentos adequados para a execução desses serviços, e a fim de preservar a saúde de seus vereadores, servidores e frequentadores, torna-se necessária a contratação pela CMBH de empresa especializada em limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.

É necessário também que o serviço aqui apresentado seja considerado como do **tipo continuado**. Essa designação para o serviço de limpeza e higienização de caixa de gordura encontra respaldo em duas grandes razões. A primeira delas relaciona-se à interpretação de que o serviço se enquadra na definição de serviço continuado, apresentada na Instrução Normativa MPOG N°2/2008.

Nesse documento, fica esclarecido que o fato de um serviço encerrar a possibilidade de comprometer a continuidade das atividades da administração é um requisito positivo para que tal serviço entre no rol daqueles classificados como do tipo continuado. Incontestavelmente, a falta, do serviço de limpeza e higienização da caixa de gordura poderia interromper as atividades da administração, não apenas pelo fato de provocar um ambiente fétido, como também por reunir condições para proliferação dos organismos causadores de danos à saúde humana. Têm-se, portanto, configurado o atendimento ao primeiro requisito citado.

Outro requisito explicitado na I.N. é a necessidade de contratação estendida por mais de um exercício financeiro. A renitência anual da solicitação do

EM BRANCO

serviço que aqui se discute, acrescida do fato desse serviço ter de ser realizado com periodicidade definida, constituem provas suficientes de que o serviço deve ser contratado por mais de um período financeiro.

A segunda razão que respalda a designação do serviço de limpeza e higienização de caixa de gordura como sendo do tipo continuado é a obrigação de prezar pelo Princípio da Economicidade. De fato, a extensão do prazo contratual pode poupar custos administrativos desnecessários, já que evita a repetição constante de contratação de serviços que são contínuos.

Em função dos argumentos aqui apresentados, conclui-se que a contratação dos serviços constantes deste anexo torna-se indispensável para a CMBH e deve ser feita com a consideração de que o serviço ora discutido é do tipo continuado.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE SUA ACEITABILIDADE:

3.1 - O serviço de limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura abrange os serviços de raspagem, desobstrução/desentupimento, desincrustação, esgotamento, recolhimento de resíduos e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.

3.2 - Para fins deste anexo, esclarece a CMBH que, conforme informação da área demandante, os termos "caixa de gordura" e "caixa de passagem de gordura" se referem à mesma estrutura, não havendo, assim, distinção de caixas.

3.3 - Os serviços previstos no subitem 3.2 serão executados em 2 (duas) caixas de gordura/caixas de passagem de gordura sendo uma com capacidade aproximada de 3,7 m³ (três vírgula sete metros cúbicos) e outra com capacidade aproximada de 1,0 m³ (um metro cúbico).

3.4 - Deverá ser utilizado o sistema de sucção para esgotamento da caixa de gordura/caixa de passagem de gordura para caminhão tanque.

3.5 - A CONTRATADA deverá providenciar o descarte dos resíduos decorrentes do esgotamento da caixa de gordura/caixa de passagem de gordura em local apropriado, de acordo com todas as normas vigentes.

3.6 - Os serviços descritos neste Termo de Referência serão realizados nas dependências da CMBH, situada à Avenida dos Andradas nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais.

EM BRANCO

3.7 - Os serviços deverão ser prestados com o fornecimento do material e da mão de obra técnica necessários à sua completa execução, tudo por conta da CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH.

3.8 - A CONTRATADA deverá utilizar, para a prestação dos serviços, material em inteira conformidade com as normas e os padrões técnicos legais ou certificados por órgãos ou empresas que regulam e controlam a sua prestação.

3.9 - Além do fornecimento de todo o material e de toda a mão de obra técnica para a completa e perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá fornecer todas as ferramentas e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva, qualquer que seja a sua natureza e **sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH.**

3.10 - Todos os custos referentes a transporte e descarga do material a ser utilizado na prestação dos serviços correrão por conta da CONTRATADA.

3.11- Será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA qualquer avaria em instalações, peças e mobiliário da CMBH decorrentes de imperícia ou inabilidade dos profissionais envolvidos nos serviços, cabendo à mesma proceder à substituição ou aos reparos dos itens que porventura tiverem danos ou irregularidades constatados.

3.12 - A CONTRATADA deverá executar os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar de cada ordem de serviço a ser emitida pela CMBH, em um intervalo de três meses, com um total, no ano, de 4 (quatro) execuções dos serviços previstos.

3.13 - A execução dos serviços que não corresponder às especificações exigidas será rejeitada, cabendo à CONTRATADA providenciar a repetição do procedimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus adicionais para a CMBH, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

3.14 - No desenvolvimento dos serviços, a CONTRATADA deverá obedecer também às seguintes orientações com relação às condições e normas de segurança de trabalho:

a. conduzir os serviços em harmonia com as atividades da CMBH, de modo a não causar transtornos ao andamento normal dos trabalhos desta;

b. utilizar, para a execução dos serviços, profissionais devidamente treinados e capacitados, especialmente quanto às exigências das normas vigentes;

c. responsabilizar-se pelo fornecimento e pela segurança do ferramental e dos equipamentos de trabalho necessários à completa execução dos serviços;

EM BRANCO

d. fornecer à CMBH a relação do pessoal que permanecerá nos locais onde serão desenvolvidos os serviços, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas de seu início;

e. proceder à sinalização prévia, com cones e fitas zebreadas, de todos os locais nos quais serão executados os serviços e que impliquem em necessidade de segurança a pessoas e instalações;

f. planejar e acordar com antecedência, junto à CMBH, possíveis interrupções de outros serviços ou equipamentos em decorrência da execução das atividades contratadas;

g. responder, integralmente, por todos e quaisquer danos ou prejuízos causados à CMBH ou a terceiros em que o agente for a CONTRATADA, diretamente ou por seus prepostos, em decorrência da execução do objeto, não reduzindo ou excluindo sua responsabilidade pelo fato de seus atos estarem sendo fiscalizados ou acompanhados pela CMBH;

h. zelar pela integridade física de seus funcionários e dos usuários das dependências onde as atividades serão realizadas, fornecendo e cobrando o uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva, quando necessário;

i. impedir qualquer tipo de desvio de conduta, distúrbio da ordem, desrespeito ou agressão, os quais não serão tolerados pela CMBH, devendo a CONTRATADA realizar a imediata substituição do funcionário responsável pela desordem, sem nenhum tipo de ônus para a CMBH, sendo a ocorrência passível de penalização;

j. zelar para que seus funcionários respeitem as regras e os procedimentos dos locais onde as atividades serão desenvolvidas, cuidando para que os trabalhos transcorram na mais perfeita ordem, causando o mínimo de inconvenientes e reportando à CMBH qualquer dúvida ou problema;

3.15 - Constituem, ainda, obrigações da CONTRATADA:

a. executar os serviços contratados dentro do prazo estabelecido e com pessoal detentor de competência técnica necessária às atividades a serem desenvolvidas;

b. administrar o material e a mão de obra a serem alocados na sede da CMBH, controlando horários, condições para a execução, datas e todos os demais aspectos inerentes à realização dos serviços;

c. responsabilizar-se pelo transporte e pela alimentação dos funcionários necessários à execução dos serviços;

d. responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus funcionários;

e. realizar os serviços fora do horário de funcionamento normal da CMBH, de forma a não interferir nas atividades rotineiras desta, entendendo-

EM BRANCO

se, para este fim, como "horário de funcionamento normal da CMBH" aquele contido nos dias úteis, de 7:30 às 19:00 horas;

f. responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao transporte e à locação de equipamentos, máquinas, ferramentas e acessórios necessários à execução do objeto, além daquelas referentes à mão de obra alocada para a execução dos serviços contratados, não cabendo a cobrança à CMBH de quaisquer custos adicionais;

g. reparar, de imediato, qualquer dano causado à CMBH, seja por imperícia, acidente ou negligência de seus profissionais;

h. responsabilizar-se pelo fornecimento, pelo transporte, pela supervisão e pela administração do material e da mão de obra necessários à execução dos serviços objeto deste anexo;

i. designar um profissional para supervisionar a execução dos serviços, o qual deverá possuir autoridade para atuar em nome da CONTRATADA e receber as instruções e decisões da CMBH. A eventual substituição do responsável deverá ser comunicada com antecedência à CMBH;

j. manter, na finalização dos trabalhos, as condições de limpeza e organização encontradas, devendo executar a retirada de entulhos e refugos, bem como a varrição do local, com vistas a eliminar todo o resto de material e de embalagens, deixando o ambiente livre de qualquer tipo de sujeira gerada durante a execução dos serviços;

k. apresentar, quando da realização dos serviços, atestados de vigilância sanitária (ou equivalente) para a sua execução.

3.16 - Constituem obrigações adicionais da CMBH:

a. facilitar o acesso dos empregados da CONTRATADA aos locais de trabalho;

b. indicar servidor para atuar na fiscalização e no acompanhamento da execução dos serviços;

c. fornecer, quando necessário, ponto de energia elétrica e água para a execução dos serviços;

d. realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA de acordo com os prazos estabelecidos, desde que sejam satisfeitas as condições definidas neste Anexo.

3.17 - A CMBH fará a avaliação dos serviços prestados, de forma a verificar se os mesmos foram executados conforme previsto neste anexo. O recebimento definitivo dos serviços prestados somente será procedido pela CMBH mediante a aceitação dos mesmos e a consequente emissão do "Termo de Recebimento".

EM BRANCO

3.18. - O recebimento do objeto pela CMBH não excluirá a responsabilidade civil da CONTRATADA pela garantia e segurança dos serviços, nem a responsabilidade ético-profissional pela sua execução.

3.19 - Os serviços descritos neste anexo deverão ser executados diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser subempreitados, cedidos ou sublocados.

4 - FISCALIZAÇÃO:

4.1 - A prestação dos serviços será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pelos chefes das **Seções de Serviços Gerais da CMBH – SECSEER – e de Manutenção e Transporte da CMBH - SECMAT.**


4.1.1 - Nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá aos **responsáveis pelas áreas supracitadas**, que serão os **fiscais do contrato**, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do ajuste, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou das impropriedades observadas.

4.1.2 - O chefe da **SECSEER** será também o **gestor** do contrato.

4.2 - O recebimento definitivo dos serviços somente se efetivará com a atestação pela **SECSEER** de que os mesmos atendem a todas as exigências e condições estabelecidas neste anexo e de que foram cumpridas todas as demais obrigações previstas para a sua execução.

4.3 - A fiscalização será exercida no interesse da CMBH, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CMBH ou de seus agentes e prepostos.

4.4 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH.



EM BRANCO

5 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato poderá a CMBH aplicar à CONTRATADA, além das demais cominações legais pertinentes, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculada sobre o valor global do contrato, por ocorrência;

III - multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal;

IV - multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global do contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a CMBH, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

V - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Belo Horizonte pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

VI - rescisão do contrato, aplicável independentemente de efetiva aplicação de qualquer das penalidades anteriores.

5.1.1 - As sanções definidas no subitem 5.1 poderão ser aplicadas pelas seguintes pessoas, **autonomamente**:

a)- item I → pelo Presidente, pelo Diretor Geral, pelo Diretor de Administração e Finanças e pelo chefe imediato do gestor do contrato;

b)- itens II, III e IV → pelo Presidente, pelo Diretor Geral e pelo Diretor de Administração e Finanças;

c)- itens V e VI → pelo Presidente.

5.1.2 - Os valores das multas aplicadas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CMBH. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

5.1.3 - Em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas as penalidades definidas nos **itens V e VI** cumulativamente com a multa cabível.

5.1.4 - As penalidades somente serão aplicadas após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, na forma e nos prazos previstos em lei.

EM BRANCO

5.1.5 - Para fins do disposto no subitem 5.1, entende-se por “**valor global do contrato**” aquele correspondente ao resultado da soma dos preços totais dos itens adjudicados à CONTRATADA.

EM BRANCO

0038 f

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

1- OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA: TOP CONTROL DESINFESTAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.112278/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.216.748/001-0

ENDEREÇO: RUA LAGOA SANTA, 221 CARLOS PRATES – BH/MG CEP: 30.710-090

TELEFONE: (031) 33424-8710 **FAX:** (031) 3324-8710

EMAIL: CONTATO@TOPCONTROLNET.COM.BR

COMERCIAL@TOPCONTROLNET.COM.BR

Apresenta-se proposta comercial para os itens abaixo discriminados, cuja especificação completa encontra-se detalhada no Termo de Referência SECCOM 35/2015 e seu anexo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	4	Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.	R\$675,00	R\$2.700,00

OBSERVAÇÃO: os serviços ofertados têm características idênticas às previstas no TERMO DE REFERÊNCIA SECCOM 35/2015 anexo a este formulário, responsabilizando-se esta empresa com a apresentação de sua proposta pela veracidade desta informação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias (mínimo de 90 dias, a contar da data da proposta).

09.112 787/0001-58

TOP CONTROL DESINFESTAÇÃO E
CONSERVAÇÃO LTDA.

Rua Lagoa Santa, n.º 221

B. Carlos Prates - CEP 30710-090

SILVIO HORIZONTE — MG

*Atento que, via contato telefônico em 27/07/15, a funcionária Cleide informou que o preço sugerido está de acordo com o estipulado no Termo de Referência, correspondendo ao valor de 4 limpezas por mês (de 3 em 3 meses) a serem realizadas nas 2 caixas de gordura da CMBH. *Megumi Cruz*

250

EM BRANCO

0039 /

CONSULTA ATA DE PREGÃO

926306.42015.15653.4339.11324564080.997



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Belo Horizonte

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00004/2015

Às 11:03 horas do dia 15 de abril de 2015, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 15.648 de 31/01/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 890/2014, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2015. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação, no exercício de 2015, de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e de serviços de limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Desinsetização / Desratização

Descrição Complementar: Controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, conforme detalhamento constante do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 4/2015.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 13.320,0000

Unidade de fornecimento: serviço

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: ANCHIETA PULVERIZACOES LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 7.900,0000 .

Item: 2

Descrição: Serviço Especializado de Limpeza

Descrição Complementar: Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura, conforme detalhamento constante no Anexo I do edital do Pregão 4/2015.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 4.841,2800

Unidade de fornecimento: serviço

Situação: Cancelado na aceitação

Histórico

Item: 1 - Desinsetização / Desratização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.859.269/0001-30	AMBIENTAL VET LTDA - ME	Sim	Sim	4	R\$ 2.750,0000	R\$ 11.000,0000	13/04/2015 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, conforme detalhamento constante do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 4/2015.							
26.269.308/0001-20	A DDTIZA LTDA - ME	Sim	Sim	4	R\$ 3.000,0000	R\$ 12.000,0000	14/04/2015 16:21:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização, desratização e implantação de barreira química interna e externa contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, inclusive aedes aegypt, tesourinha e outros invertebrados, além de ratos, lagartixas e outras pragas) nas dependências da CMBH.							
14.721.210/0001-83	VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME	Sim	Sim	4	R\$ 3.230,1000	R\$ 12.920,4000	12/04/2015 20:50:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Controle de pragas e vetores, desratização e desratização, conforme detalhamento constante do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 4/2015.							
71.136.006/0001-39	DEDETIZADORA BARBOSA LTDA - ME	Sim	Sim	4	R\$ 3.330,0000	R\$ 13.320,0000	09/04/2015 00:26:55

<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, conforme detalhamento constante do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 4/2015.</p>							
02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZACOES LTDA - ME	Sim	Sim	4	R\$ 3.770,0000	R\$ 15.080,0000	14/04/2015 17:11:40
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização.</p>							
09.631.641/0001-19	BIOPRAGRAS - CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.	Sim	Sim	4	R\$ 4.000,0000	R\$ 16.000,0000	14/04/2015 08:49:42
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, conforme detalhamento constante do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 4/2015.</p>							
05.550.145/0001-80	ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA - ME	Sim	Sim	4	R\$ 5.425,0000	R\$ 21.700,0000	08/04/2015 13:09:06
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, conforme detalhamento constante do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 4/2015.</p>							
15.188.822/0001-15	A SETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	Sim	Sim	4	R\$ 20.000,0000	R\$ 80.000,0000	15/04/2015 08:33:48
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, conforme detalhamento constante do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 4/2015.</p>							
14.788.120/0001-00	M. E W. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	Sim	4	R\$ 21.000,0000	R\$ 84.000,0000	15/04/2015 08:35:21
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, conforme detalhamento constante do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 4/2015.</p>							
18.898.707/0001-22	J.R.J COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	Sim	4	R\$ 50.000,0000	R\$ 200.000,0000	15/04/2015 10:52:57
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, conforme detalhamento constante do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 4/2015.</p>							
05.023.506/0001-30	S.O.S CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA - EPP	Sim	Sim	4	R\$ 150.000,0000	R\$ 600.000,0000	14/04/2015 14:09:43
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, conforme detalhamento constante do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 4/2015.</p>							
14.728.474/0001-69	JOSE MIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - ME	Sim	Sim	4	R\$ 1.000.000,0000	R\$ 4.000.000,0000	14/04/2015 17:49:14
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização.</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11.000,0000	08.859.269/0001-30	15/04/2015 11:03:52:133
R\$ 12.000,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:03:52:147
R\$ 12.920,4000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:03:52:150
R\$ 13.320,0000	71.136.006/0001-39	15/04/2015 11:03:52:163
R\$ 15.080,0000	02.592.367/0001-77	15/04/2015 11:03:52:180
R\$ 16.000,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:03:52:187
R\$ 200.000,0000	18.898.707/0001-22	15/04/2015 11:03:52:190
R\$ 84.000,0000	14.788.120/0001-00	15/04/2015 11:03:52:190
R\$ 80.000,0000	15.188.822/0001-15	15/04/2015 11:03:52:190
R\$ 21.700,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:03:52:190
R\$ 600.000,0000	05.023.506/0001-30	15/04/2015 11:03:52:193
R\$ 4.000.000,0000	14.728.474/0001-69	15/04/2015 11:03:52:203
R\$ 10.990,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:08:55:053
R\$ 10.985,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:10:20:710
R\$ 10.980,0000	08.859.269/0001-30	15/04/2015 11:12:29:560
R\$ 10.976,0000	02.592.367/0001-77	15/04/2015 11:13:25:780
R\$ 10.978,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:14:04:630
R\$ 10.970,0000	08.859.269/0001-30	15/04/2015 11:14:26:210

0040

R\$ 10.974,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:14:31:363
R\$ 10.960,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:14:54:550
R\$ 10.968,0000	02.592.367/0001-77	15/04/2015 11:15:17:573
R\$ 10.958,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:15:36:160
R\$ 10.956,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:16:19:960
R\$ 10.955,0000	08.859.269/0001-30	15/04/2015 11:16:28:347
R\$ 10.954,0000	02.592.367/0001-77	15/04/2015 11:16:50:253
R\$ 10.940,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:17:46:800
R\$ 10.953,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:17:47:860
R\$ 10.950,0000	08.859.269/0001-30	15/04/2015 11:17:48:280
R\$ 10.935,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:18:21:250
R\$ 11.200,0000	71.136.006/0001-39	15/04/2015 11:18:24:227
R\$ 10.935,0000	08.859.269/0001-30	15/04/2015 11:18:25:533
R\$ 10.930,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:18:46:417
R\$ 10.920,0000	08.859.269/0001-30	15/04/2015 11:19:01:243
R\$ 10.919,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:19:12:040
R\$ 10.929,9000	71.136.006/0001-39	15/04/2015 11:19:35:250
R\$ 10.915,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:19:38:297
R\$ 10.928,0000	02.592.367/0001-77	15/04/2015 11:19:42:473
R\$ 10.900,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:20:01:110
R\$ 10.914,9000	71.136.006/0001-39	15/04/2015 11:20:07:087
R\$ 10.915,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:20:09:877
R\$ 10.910,0000	02.592.367/0001-77	15/04/2015 11:20:13:430
R\$ 10.890,0000	08.859.269/0001-30	15/04/2015 11:20:22:867
R\$ 10.897,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:20:23:780
R\$ 15.000,0000	18.898.707/0001-22	15/04/2015 11:20:35:560
R\$ 10.880,0000	15.188.822/0001-15	15/04/2015 11:20:38:737
R\$ 10.880,0000	71.136.006/0001-39	15/04/2015 11:20:39:603
R\$ 10.895,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:20:40:350
R\$ 10.870,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:20:46:933
R\$ 10.800,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:20:52:197
R\$ 10.850,0000	15.188.822/0001-15	15/04/2015 11:21:02:723
R\$ 10.840,0000	02.592.367/0001-77	15/04/2015 11:21:03:943
R\$ 10.795,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:21:07:053
R\$ 10.790,0000	71.136.006/0001-39	15/04/2015 11:21:12:377
R\$ 10.870,0000	14.788.120/0001-00	15/04/2015 11:21:13:383
R\$ 10.790,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:21:20:380
R\$ 10.765,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:21:27:577
R\$ 10.600,0000	15.188.822/0001-15	15/04/2015 11:21:30:920
R\$ 10.700,0000	71.136.006/0001-39	15/04/2015 11:21:33:930
R\$ 10.700,0000	02.592.367/0001-77	15/04/2015 11:21:34:870
R\$ 10.750,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:21:36:180
R\$ 10.790,0000	18.898.707/0001-22	15/04/2015 11:21:42:363
R\$ 10.780,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:21:42:723
R\$ 10.700,0000	08.859.269/0001-30	15/04/2015 11:21:46:457
R\$ 10.550,0000	71.136.006/0001-39	15/04/2015 11:21:55:837
R\$ 10.520,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:21:58:867
R\$ 10.580,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:22:05:457
R\$ 10.520,0000	14.788.120/0001-00	15/04/2015 11:22:07:290
R\$ 10.400,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:22:08:107
R\$ 10.500,0000	15.188.822/0001-15	15/04/2015 11:22:08:570
R\$ 10.400,0000	08.859.269/0001-30	15/04/2015 11:22:15:577
R\$ 10.500,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:22:17:983
R\$ 10.390,0000	71.136.006/0001-39	15/04/2015 11:22:23:080
R\$ 10.450,0000	02.592.367/0001-77	15/04/2015 11:22:24:950
R\$ 10.375,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:22:27:600
R\$ 10.390,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:22:30:603
R\$ 10.250,0000	15.188.822/0001-15	15/04/2015 11:22:30:833
R\$ 10.250,0000	08.859.269/0001-30	15/04/2015 11:22:40:220
R\$ 10.249,9000	71.136.006/0001-39	15/04/2015 11:22:43:957

R\$ 10.190,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:22:47:860
R\$ 10.200,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:22:53:247
R\$ 10.350,0000	02.592.367/0001-77	15/04/2015 11:22:53:417
R\$ 10.180,0000	15.188.822/0001-15	15/04/2015 11:23:00:283
R\$ 10.189,0000	71.136.006/0001-39	15/04/2015 11:23:05:983
R\$ 10.100,0000	08.859.269/0001-30	15/04/2015 11:23:06:200
R\$ 10.080,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:23:15:040
R\$ 10.095,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:23:15:700
R\$ 10.000,0000	18.898.707/0001-22	15/04/2015 11:23:18:233
R\$ 10.080,0000	02.592.367/0001-77	15/04/2015 11:23:23:020
R\$ 10.000,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:23:28:210
R\$ 10.000,0000	71.136.006/0001-39	15/04/2015 11:23:29:580
R\$ 10.000,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:23:30:497
R\$ 9.998,0000	15.188.822/0001-15	15/04/2015 11:23:35:787
R\$ 9.980,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:23:45:680
R\$ 9.980,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:23:58:223
R\$ 9.850,0000	15.188.822/0001-15	15/04/2015 11:24:01:323
R\$ 9.920,0000	02.592.367/0001-77	15/04/2015 11:24:07:010
R\$ 9.845,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:24:09:120
R\$ 9.780,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:24:19:863
R\$ 9.820,0000	14.788.120/0001-00	15/04/2015 11:24:19:937
R\$ 9.810,0000	18.898.707/0001-22	15/04/2015 11:24:22:663
R\$ 9.745,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:24:31:660
R\$ 9.970,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:24:32:887
R\$ 9.750,0000	15.188.822/0001-15	15/04/2015 11:24:36:433
R\$ 9.700,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:24:46:923
R\$ 9.700,0000	18.898.707/0001-22	15/04/2015 11:24:48:337
R\$ 9.685,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:24:54:953
R\$ 9.650,0000	15.188.822/0001-15	15/04/2015 11:25:00:237
R\$ 9.690,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:25:00:430
R\$ 9.700,0000	02.592.367/0001-77	15/04/2015 11:25:05:203
R\$ 9.615,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:25:19:047
R\$ 9.600,0000	14.788.120/0001-00	15/04/2015 11:25:26:360
R\$ 9.600,0000	15.188.822/0001-15	15/04/2015 11:25:30:133
R\$ 9.400,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:25:33:793
R\$ 9.320,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:25:44:863
R\$ 9.350,0000	18.898.707/0001-22	15/04/2015 11:25:49:893
R\$ 9.300,0000	15.188.822/0001-15	15/04/2015 11:25:59:383
R\$ 9.200,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:26:05:607
R\$ 9.280,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:26:11:513
R\$ 9.100,0000	18.898.707/0001-22	15/04/2015 11:26:13:507
R\$ 9.000,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:26:32:890
R\$ 8.900,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:26:47:730
R\$ 8.950,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:26:53:427
R\$ 8.700,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:27:15:140
R\$ 8.800,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:27:27:860
R\$ 8.650,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:27:47:017
R\$ 8.580,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:27:58:627
R\$ 8.600,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:28:03:200
R\$ 8.600,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:28:12:020
R\$ 8.550,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:28:14:277
R\$ 8.490,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:28:21:327
R\$ 8.545,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:28:33:040
R\$ 8.300,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:28:47:217
R\$ 44.000,0000	14.728.474/0001-69	15/04/2015 11:28:59:773
R\$ 8.200,0000	26.269.308/0001-20	15/04/2015 11:29:12:563
R\$ 8.100,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:29:30:667
R\$ 8.050,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:29:40:673
R\$ 8.080,0000	02.592.367/0001-77	15/04/2015 11:29:49:873
R\$ 8.400,0000	71.136.006/0001-39	15/04/2015 11:30:02:890

0041/

R\$ 8.000,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:30:08:900
R\$ 8.000,0000	71.136.006/0001-39	15/04/2015 11:30:30:673
R\$ 7.900,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:30:38:557
R\$ 7.990,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:30:39:377
R\$ 7.750,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:31:05:177
R\$ 7.600,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:31:21:327
R\$ 7.700,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:31:30:563
R\$ 7.600,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:31:32:267
R\$ 7.490,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:31:52:913
R\$ 7.599,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:32:00:527
R\$ 7.400,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:32:15:620
R\$ 7.900,0000	02.592.367/0001-77	15/04/2015 11:32:33:513
R\$ 7.300,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:32:50:340
R\$ 7.200,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:33:25:310
R\$ 7.100,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:34:14:133
R\$ 7.000,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:34:33:727
R\$ 6.800,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:35:22:730
R\$ 6.950,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:35:37:440
R\$ 6.750,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:36:00:980
R\$ 6.500,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:36:08:767
R\$ 6.200,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:37:17:730
R\$ 6.450,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:37:23:603
R\$ 6.100,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:37:57:123
R\$ 6.000,0000	09.631.641/0001-19	15/04/2015 11:38:30:600
R\$ 5.900,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:38:55:840
R\$ 5.850,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:39:23:053
R\$ 5.840,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:41:16:117
R\$ 5.830,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:42:09:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/04/2015 11:07:51	Item aberto.
Iminência de Encerramento	15/04/2015 11:14:19	Batida iminente. Data/hora iminência: 15/04/2015 11:19:19.
Encerrado	15/04/2015 11:42:52	Item encerrado
Aceite	15/04/2015 11:47:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 5.830,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2015 11:50:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2015 12:17:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/04/2015 12:40:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/04/2015 14:44:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83.
Recusa	16/04/2015 15:02:16	Recusa da proposta. Fornecedor: VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 5.830,0000. Motivo: Descumprimento dos subitens 8.9 c/c 8.9.2 e 8.10 do edital: não enviou os anexos solicitados referentes aos documentos de habilitação fixados no edital e enviou a proposta comercial em desacordo com as exigências constantes deste edital.
Aceite	16/04/2015 15:04:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.550.145/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 5.840,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/04/2015 15:08:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.550.145/0001-80.
Recusa	17/04/2015 13:12:22	Recusa da proposta. Fornecedor: ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.550.145/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 5.840,0000. Motivo: Descumprimento do subitem 8.9 c/c 8.9.2 do edital: não enviou os anexos solicitados referentes à proposta e aos documentos de habilitação fixados no edital.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/04/2015 13:12:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.550.145/0001-80.
Aceite	17/04/2015 13:16:16	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: BIOPRAGRAS - CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA., CNPJ/CPF: 09.631.641/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/04/2015 13:16:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIOPRAGRAS - CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA., CNPJ/CPF: 09.631.641/0001-19.
Recusa	17/04/2015 15:38:15	Recusa da proposta. Fornecedor: BIOPRAGRAS - CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA., CNPJ/CPF: 09.631.641/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000. Motivo: Descumprimento do subitem 8.9 c/c 8.9.2 do edital: não enviou os anexos solicitados referentes à proposta e aos documentos de habilitação fixados no edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/04/2015 15:38:15	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BIOPRAGRAS - CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA., CNPJ/CPF: 09.631.641/0001-19.
Aceite	17/04/2015 15:40:00	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: ANCHIETA PULVERIZACOES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 02.592.367/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 7.900,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/04/2015 15:43:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANCHIETA PULVERIZACOES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 02.592.367/0001-77.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/04/2015 15:56:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANCHIETA PULVERIZACOES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 02.592.367/0001-77.
Habilitado	22/04/2015 13:59:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANCHIETA PULVERIZACOES LTDA - ME - CNPJ/CPF: 02.592.367/0001-77
Registro Intenção de Recurso	22/04/2015 14:05:33	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 14721210000183. Motivo: eu vespasiano contrle de pragas nao consegui enviar os documentos e que ganhou mandou documento faltando parte do simples nacional e ver que socio administrativo que pode assinar
Registro Intenção de Recurso	22/04/2015 14:12:27	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DEDETIZADORA BARBOSA LTDA - ME CNPJ/CPF: 71136006000139. Motivo: Ao Exmo: Sr ^o (^a) Pregoeiro Diante do disposto fatos a empresa classificada esta em desconformidade com o edital sendo bem claro no edital no item 9.4.4 - Todos os documentos solicitados ne
Intenção de Recurso Aceita	22/04/2015 14:24:52	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14721210000183.
Intenção de Recurso Aceita	22/04/2015 14:24:57	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DEDETIZADORA BARBOSA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 71136006000139.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
71.136.006/0001-39	22/04/2015 14:12	22/04/2015 14:24	Aceito
Motivo Intenção: Ao Exmo: Sr ^o (^a) Pregoeiro Diante do disposto fatos a empresa classificada esta em desconformidade com o edital sendo bem claro no edital no item 9.4.4 - Todos os documentos solicitados neste edital e em seus anexos deverão estar válidos na data de realização da sessão pública de abertura deste certame. Documentos entregues com a validade expirada acarretarão a INABILITAÇÃO do licitante, observado, entretanto peço que seja analisada a tal situação. Uma vez que o certame inicio no dia 15/04			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
14.721.210/0001-83	22/04/2015 14:05	22/04/2015 14:24	Aceito
Motivo Intenção: eu vespasiano contrle de pragas nao consegui enviar os documentos e que ganhou mandou documento faltando parte do simples nacional e ver que socio administrativo que pode assinar e foi a cibeles estou tentando nao consigo			

Item: 2 - Serviço Especializado de Limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.721.210/0001-83	VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME	Sim	Sim	4	R\$ 1.174,1050	R\$ 4.696,4200	12/04/2015 20:50:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura, conforme detalhamento constante no Anexo I do edital do Pregão 4/2015.							
71.136.006/0001-39	DEDETIZADORA BARBOSA LTDA - ME	Sim	Sim	4	R\$ 1.210,3200	R\$ 4.841,2800	09/04/2015 00:26:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura, conforme detalhamento constante no Anexo I do edital do Pregão 4/2015.							
08.859.269/0001-30	AMBIENTAL VET LTDA - ME	Sim	Sim	4	R\$ 2.500,0000	R\$ 10.000,0000	13/04/2015 16:17:49

0042

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura, conforme detalhamento constante no Anexo I do edital do Pregão 4/2015.

05.550.145/0001-80 ASSISTEC Sim Sim 4 R\$ 3.325,0000 R\$ 13.300,0000 08/04/2015
 CONTROLE 13:09:06
 INTEGRADO DO
 AMBIENTE
 LTDA - ME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura, conforme detalhamento constante no Anexo I do edital do Pregão 4/2015.

00.862.596/0001-39 FACA Sim Sim 4 R\$ 10.000,0000 R\$ 40.000,0000 07/04/2015
 PRODUCOES 10:56:42
 LTDA - EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.

15.188.822/0001-15 A SETE Sim Sim 4 R\$ 20.000,0000 R\$ 80.000,0000 15/04/2015
 COMERCIO E 08:33:48
 SERVICOS
 EIRELI - ME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura, conforme detalhamento constante no Anexo I do edital do Pregão 4/2015.

14.788.120/0001-00 M. E W. Sim Sim 4 R\$ 21.000,0000 R\$ 84.000,0000 15/04/2015
 COMERCIO E 08:35:21
 SERVICOS
 LTDA - ME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura, conforme detalhamento constante no Anexo I do edital do Pregão 4/2015.

18.898.707/0001-22 J.R.J Sim Sim 4 R\$ 50.000,0000 R\$ 200.000,0000 15/04/2015
 COMERCIO E 10:52:57
 SERVICOS
 LTDA - ME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura, conforme detalhamento constante no Anexo I do edital do Pregão 4/2015.

05.023.506/0001-30 S.O.S Sim Sim 4 R\$ 80.000,0000 R\$ 320.000,0000 14/04/2015
 CONTROLE DE 14:09:43
 PRAGAS E
 VETORES LTDA
 - EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura, conforme detalhamento constante no Anexo I do edital do Pregão 4/2015.

14.728.474/0001-69 JOSEMIRIA Sim Sim 4 R\$ 1.000.000,0000 R\$ 4.000.000,0000 14/04/2015
 MIRANDA 17:49:14
 SILVA
 SANTANA - ME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de gordura/caixa de passagem de gordura.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.841,2800	71.136.006/0001-39	15/04/2015 11:03:52:207
R\$ 4.696,4200	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:03:52:207
R\$ 13.300,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:03:52:210
R\$ 10.000,0000	08.859.269/0001-30	15/04/2015 11:03:52:210
R\$ 84.000,0000	14.788.120/0001-00	15/04/2015 11:03:52:213
R\$ 80.000,0000	15.188.822/0001-15	15/04/2015 11:03:52:213
R\$ 40.000,0000	00.862.596/0001-39	15/04/2015 11:03:52:213
R\$ 4.000.000,0000	14.728.474/0001-69	15/04/2015 11:03:52:217
R\$ 320.000,0000	05.023.506/0001-30	15/04/2015 11:03:52:217
R\$ 200.000,0000	18.898.707/0001-22	15/04/2015 11:03:52:217
R\$ 4.680,0000	05.550.145/0001-80	15/04/2015 11:18:31:857
R\$ 4.650,0000	71.136.006/0001-39	15/04/2015 11:19:54:247
R\$ 4.600,0000	14.721.210/0001-83	15/04/2015 11:20:31:760
R\$ 10.000,0000	18.898.707/0001-22	15/04/2015 11:21:04:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/04/2015 11:10:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	15/04/2015 11:14:46	Batida iminente. Data/hora iminência: 15/04/2015 11:19:46.
Encerrado	15/04/2015 11:21:11	Item encerrado

Aceite	15/04/2015 11:53:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 4.600,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2015 11:54:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2015 13:01:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/04/2015 12:48:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/04/2015 14:45:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83.
Recusa	16/04/2015 15:11:34	Recusa da proposta. Fornecedor: VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 4.600,0000. Motivo: Descumprimento dos subitens 8.9 c/c 8.9.2 e 8.10 do edital: não enviou os anexos solicitados referentes aos documentos de habilitação fixados no edital e enviou a proposta comercial em desacordo com as exigências constantes deste edital.
Aceite	16/04/2015 15:12:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DEDETIZADORA BARBOSA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 71.136.006/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 4.650,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/04/2015 15:14:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor DEDETIZADORA BARBOSA,LTDA - ME, CNPJ/CPF: 71.136.006/0001-39.
Recusa	17/04/2015 13:18:35	Recusa da proposta. Fornecedor: DEDETIZADORA BARBOSA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 71.136.006/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 4.650,0000. Motivo: Descumprimento do subitem 8.9 c/c 8.9.2 do edital: não enviou os anexos solicitados referentes à proposta e a os documentos de habilitação fixados no edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/04/2015 13:18:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DEDETIZADORA BARBOSA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 71.136.006/0001-39.
Aceite	17/04/2015 13:19:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.550.145/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 4.680,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/04/2015 13:21:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.550.145/0001-80.
Recusa	17/04/2015 16:02:27	Recusa da proposta. Fornecedor: ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.550.145/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 4.680,0000. Motivo: Descumprimento do subitem 8.9 c/c 8.9.2 do edital: não enviou os anexos solicitados referentes à proposta e aos documentos de habilitação fixados no edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/04/2015 16:02:27	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.550.145/0001-80.
Recusa	22/04/2015 13:51:52	Recusa da proposta. Fornecedor: AMBIENTAL VET LTDA - ME, CNPJ/CPF: 08.859.269/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000. Motivo: Não havendo mais propostas hábeis para a aceitação, fica o item declarado FRACASSADO.
Recusa	22/04/2015 13:52:03	Recusa da proposta. Fornecedor: J.R.J COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.898.707/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000. Motivo: Não havendo mais propostas hábeis para a aceitação, fica o item declarado FRACASSADO.
Recusa	22/04/2015 13:52:13	Recusa da proposta. Fornecedor: FACA PRODUCOES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 00.862.596/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 40.000,0000. Motivo: Não havendo mais propostas hábeis para a aceitação, fica o item declarado FRACASSADO.
Recusa	22/04/2015 13:52:27	Recusa da proposta. Fornecedor: A SETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 15.188.822/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 80.000,0000. Motivo: Não havendo mais propostas hábeis para a aceitação, fica o item declarado FRACASSADO.
Recusa	22/04/2015 13:52:40	Recusa da proposta. Fornecedor: M. E W. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.788.120/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 84.000,0000. Motivo: Não havendo mais propostas hábeis para a aceitação, fica o item declarado FRACASSADO.
Recusa	22/04/2015 13:52:52	Recusa da proposta. Fornecedor: S.O.S CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.023.506/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 320.000,0000. Motivo: Não havendo mais propostas hábeis para a aceitação, fica o item declarado FRACASSADO.
Recusa	22/04/2015 13:53:00	Recusa da proposta. Fornecedor: JOSE MIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - ME, CNPJ/CPF: 14.728.474/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 4.000.000,0000. Motivo: Não havendo mais propostas hábeis para a aceitação, fica o item declarado FRACASSADO.
Cancelado na aceitação	22/04/2015 13:53:40	Item cancelado na aceitação. Motivo: Não havendo mais propostas hábeis para a aceitação, fica o item declarado FRACASSADO.
Registro Intenção de Recurso	22/04/2015 14:13:41	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 14721210000183. Motivo: como faço tentei mais na consigo enviar falaram de 5 minutos mais nao consigo enviar tenho interesse 4,830,00 ta dificio
Intenção de Recurso Aceita	22/04/2015 14:26:48	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14721210000183.

0043/

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
14.721.210/0001-83	22/04/2015 14:13	22/04/2015 14:26	Aceito

Motivo Intenção: como faço tentei mais na consigo enviar falaram de 5 minutos mais nao consigo enviar tenho interesse 4,830,00 ta dificio

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	15/04/2015 11:04:43	Bom dia! A sessão está aberta. As propostas estão sendo analisadas.
Pregoeiro	15/04/2015 11:09:21	O item 1 está aberto para lances.
Pregoeiro	15/04/2015 11:10:25	O item 2 está aberto para lances.
Sistema	15/04/2015 11:14:19	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 11:19 de 15/04/2015, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	15/04/2015 11:14:46	O(s) Item(ns) 2 está(ão) em iminência até 11:19 de 15/04/2015, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	15/04/2015 11:43:19	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceleração das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação /admissibilidade"
Pregoeiro	15/04/2015 11:49:43	Para VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME - Favor anexar a proposta conforme Anexo III do edital e os documentos de habilitação, conforme item 9 do edital, nos termos do subitem 8.9 do edital.
Sistema	15/04/2015 11:50:23	Senhor fornecedor VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/04/2015 11:54:07	Para VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME - Favor anexar a proposta conforme Anexo III do edital e os documentos de habilitação, conforme item 9 do edital, nos termos do subitem 8.9 do edital.
Sistema	15/04/2015 11:54:27	Senhor fornecedor VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	15/04/2015 12:03:35	Fica suspensa a sessão que será reaberta amanhã, dia 16/4/2015, às 12:30 horas para as próximas fases do certame.
Sistema	15/04/2015 12:17:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	15/04/2015 13:01:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	16/04/2015 12:31:48	Boa tarde! Vamos reiniciar a sessão e retomar os trabalhos referentes a este certame.
Sistema	16/04/2015 12:40:38	Senhor fornecedor VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	16/04/2015 12:41:22	Para VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME - O Fornecedor solicitou, dentro do prazo fixado no edital a liberação no sistema para continuidade do envio dos documentos referentes à proposta comercial e habilitação. Por não ter sido possível à Pregoeira operacionalizar tal liberação no exato momento solicitado, realiza-se neste momento a prorrogação do prazo, nos termos editalícios, por duas horas.
Sistema	16/04/2015 12:48:05	Senhor fornecedor VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	16/04/2015 12:49:21	Para VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME - O Fornecedor solicitou, dentro do prazo fixado no edital a liberação no sistema para continuidade do envio dos documentos referentes à proposta comercial e habilitação. Por não ter sido possível à Pregoeira operacionalizar tal liberação no exato momento solicitado, realiza-se neste momento a prorrogação do prazo, nos termos editalícios, por duas horas.
Sistema	16/04/2015 14:44:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	16/04/2015 14:45:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.721.210/0001-83, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	16/04/2015 15:08:18	Para ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA - ME - Favor anexar a proposta conforme Anexo III do edital e os documentos de habilitação, conforme item 9 do edital, nos termos do subitem 8.9 do edital.
Sistema	16/04/2015 15:08:47	Senhor fornecedor ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.550.145/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	16/04/2015 15:14:02	Para DEDETIZADORA BARBOSA LTDA - ME - Favor anexar a proposta para o item 2 conforme Anexo III do edital e os documentos de habilitação, conforme item 9 do edital, nos termos do subitem 8.9 do edital.
Sistema	16/04/2015 15:14:20	Senhor fornecedor DEDETIZADORA BARBOSA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 71.136.006/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 2.

Pregoeiro	16/04/2015 15:16:50	Fica suspensa a sessão que será reaberta amanhã, dia 17/4/2015, às 13:00 horas para as próximas fases do certame.
Pregoeiro	17/04/2015 13:01:38	Bom tarde! Vamos reiniciar a sessão e retomar os trabalhos referentes a este certame.
Sistema	17/04/2015 13:12:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	17/04/2015 13:15:56	Para BIOPRAGRAS - CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA. - Favor anexar a proposta para o item 1 conforme Anexo III do edital e os documentos de habilitação, conforme item 9 do edital, nos termos do subitem 8.9 do edital.
Sistema	17/04/2015 13:16:32	Senhor fornecedor BIOPRAGRAS - CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA., CNPJ/CPF: 09.631.641/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	17/04/2015 13:18:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	17/04/2015 13:20:41	Para ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA - ME - Favor anexar a proposta para o item 2 conforme Anexo III do edital e os documentos de habilitação, conforme item 9 do edital, nos termos do subitem 8.9 do edital.
Sistema	17/04/2015 13:21:03	Senhor fornecedor ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.550.145/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	17/04/2015 15:38:15	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	17/04/2015 15:42:37	Para ANCHIETA PULVERIZACOES LTDA - ME - Favor anexar a proposta para o item 1 conforme Anexo III do edital e os documentos de habilitação, conforme item 9 do edital, nos termos do subitem 8.9 do edital.
Sistema	17/04/2015 15:43:20	Senhor fornecedor ANCHIETA PULVERIZACOES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 02.592.367/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	17/04/2015 15:56:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANCHIETA PULVERIZACOES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 02.592.367/0001-77, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	17/04/2015 16:02:27	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	17/04/2015 16:27:29	Para ANCHIETA PULVERIZACOES LTDA - ME - Nos termos do subitem 8.9.1 do edital, favor apresentar a proposta e os documentos de habilitação físicos (na forma definida no subitem 9.4.1 deste edital).
Pregoeiro	17/04/2015 16:29:49	Fica suspensa a sessão que será reaberta quarta-feira, dia 22/4/2015, às 13:30 horas para as próximas fases do certame.
Pregoeiro	22/04/2015 13:31:54	Bom tarde! Vamos reiniciar a sessão e retomar os trabalhos referentes a este certame.
Pregoeiro	22/04/2015 13:41:31	Considerando a a não aceitação das propostas das empresas anteriormente classificadas no certame para o ITEM 2, questionamos se alguma outra empresa tem interesse em reduzir sua oferta para o preço médio estimado de R\$4.841,28.
Pregoeiro	22/04/2015 13:42:09	Havendo mais de uma interessada em reduzir seu preço, a negociação será feita na ordem de classificação das mesmas, nos termos do edital. A não manifestação de interessados para o ITEM 2 no prazo máximo de 5 minutos será considerada como desistência para o mesmo.
Sistema	22/04/2015 13:53:40	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	22/04/2015 14:00:24	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/04/2015 às 14:21:00.
Pregoeiro	22/04/2015 14:28:49	Todos os recursos apresentados para os itens 1 e 2 foram aceitos para posterior análise do pregoeiro, após o envio das respectivas razões pelas empresas recorrentes no prazo previsto no subitem 10.4 do edital.
Pregoeiro	22/04/2015 14:30:20	Fica concedido às demais licitantes o prazo editalício para apresentação de contrarrazões no prazo previsto no mesmo subitem 10.4 do edital.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	22/04/2015 13:53:40	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	22/04/2015 14:00:24	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/04/2015 às 14:21:00.

Data limite para registro de recurso: 27/04/2015.
 Data limite para registro de contra-razão: 30/04/2015.
 Data limite para registro de decisão: 08/05/2015.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:43 horas do dia 22 de abril de 2015; cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

0044 f

ADRIANA ALVARENGA ALENCASTRE GOSENDE
Pregoeiro Oficial

MARCIA VENTURA MACHADO
Equipe de Apoio

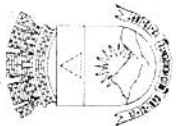
SIRLENE NUNES AREDES
Equipe de Apoio

ADEMIR PEREIRA DE FARIA
Equipe de Apoio

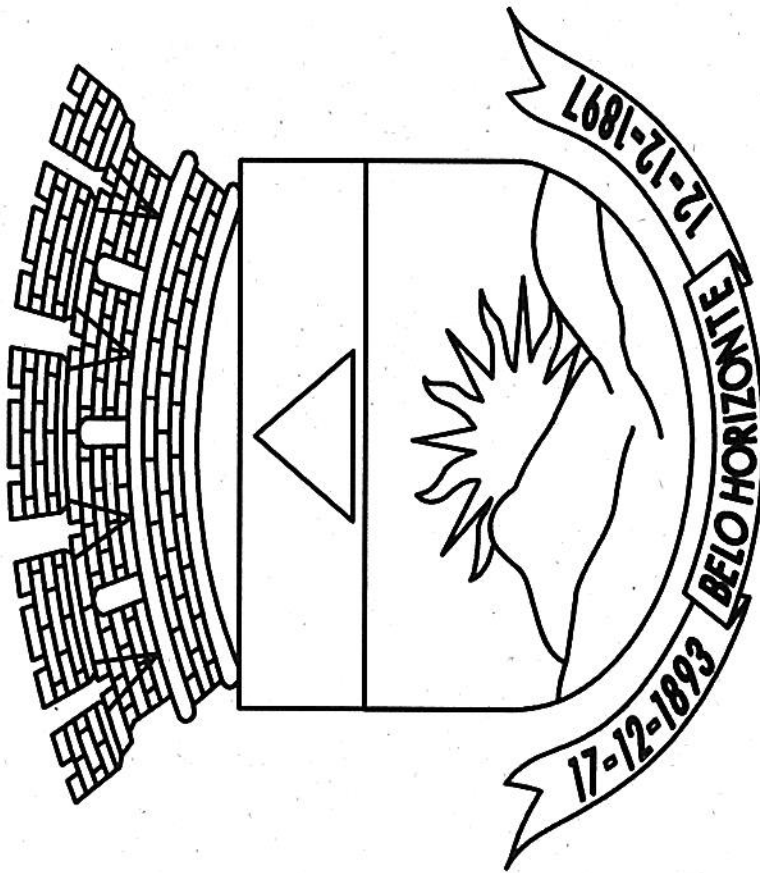
 Imprimir o
Relatório

Voltar





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO
SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA

0045 /

259

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE - MG- CÂMARA MUNICIPAL														
VALOR ESTIMADO PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA/CAIXAS DE PASSAGEM DE GORDURA														
Item	Unid anual	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO SERVIÇO	A PONTUAL DESINSETIZADORA LTDA 66428814/0001-30 20/07/15	DESINSETIZADORA E DESINSETIZADORA REAL TOX EIRELI 19859107/0001-18 22/07/15	IMP LIMP SERVIÇOS LTDA 03.850.532/0001-06 22/07/15	MÉTODO DESINSETIZADORA EIRELI 05271222/0001-62 24/07/15	DESENTUPIDORA TEC SERVICE EIRELI 03422658/0001-80 24/07/15	TOP CONTROL DESINFESTAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA 09112278/0001-58 24/07/15	ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA 05550145/0001-80 *	DEDETIZADORA BARBOSA LTDA 71136006/0001-39 *	VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA 14721210/0001-83 *		Média unitária	Média total
											valor unit	valor total		
1	4	Limpeza e higienização de caixas de gordura/caixas de passagem de gordura	4.800,00	5.740,00	1.200,00	4.450,00	3.890,00	675,00	1.170,00	1.162,50	1.150,00	4.600,00	2693,05	10.772,20
VALOR GLOBAL ESTIMADO														10.772,20

Luciana
Luciana Gonçalves Rogani
CM 259 27/07/2015

* valores em conformidade com os lances oferecidos no prego eletrônico nº 04/2015, de 15/04/2015.

0046/

259



À DIVGEF,

Encaminho o processo devidamente instruído no sistema e-cidade, registrado sob o número 1061/2015, para cálculo de impacto orçamentário financeiro.

Destaco que também foram utilizados os três menores lances do PE 4/2015, realizado em 15/4/2015, para subsidiar a composição do valor médio estimado, tendo em vista a grande discrepância encontrada em alguns orçamentos da atual pesquisa.


Marcelo Adriano 3/8/15
CM-504 – Seção de Compras